

43º PRÊMIO DIREITOS HUMANOS DE JORNALISMO - 2026

O **Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH)**, com a parceria da **Ordem dos Advogados do Brasil - RS (OAB-RS)**, instituiu, em 1984, o Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo. Desde então, a cada edição anual e de forma ininterrupta, o Prêmio estimula o trabalho dos profissionais de jornalismo na denúncia de violações, pela observância e defesa dos Direitos Humanos nas sociedades da América do Sul marcadas por enorme desigualdade entre as pessoas e pela deficitária ação de Estado.

A **Regional Latino Americana da União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação (Rel UITA)**, a **Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (ARFOC-RS)** e a **Caixa de Assistência dos Advogados - RS (CAARS)** apoiam o Prêmio, que neste ano de 2026 receberá inscrições de trabalhos no período de **1º a 25 de outubro**.

O tema do 43º Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo é **“FEMINICÍDIO”**.

O 43º Prêmio receberá inscrições por meio digital, sendo necessário acessar o regulamento e ficha de inscrição pelo site www.direitoshumanosbr.org.br.

No dia 10 de dezembro, data da Declaração Universal dos Direitos do Homem, acontecerá a solenidade de premiação.

REGULAMENTO

Podem participar do Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo profissionais e acadêmicos com reportagens ou materiais publicados, dentro do período estabelecido neste regulamento, em veículos de comunicação: jornais, revistas, livros, emissoras de rádio, emissoras de televisão, portais de notícias e sítios da internet. Os autores principais dos materiais deverão ter o registro profissional de jornalista, exceto na categoria Acadêmico.

1. As entidades promotoras escolherão os três melhores trabalhos sobre o tema Direitos Humanos nas categorias: **Impresso, Fotografia, Áudio** (rádio e podcast), **Televisão, Online, Crônica, Documentário, Grande Reportagem** (livro), **Multimídia, Acadêmico e Comunicação Pública**, além de uma indicação no Prêmio Especial **FEMINICÍDIO**.
 - a. Na categoria **Crônica**, serão aceitas inscrições de texto ou narração curta. Também serão acolhidas nesta categoria, inscrições de **trabalhos de todos os formatos abrangidos por este regulamento que não tiveram divulgação nos meios de comunicação, desde que justificados no corpo do trabalho**. Reconhecendo que, por vezes, os trabalhos jornalísticos sobre Direitos Humanos acabam não sendo publicados, ou são parcialmente publicados por razões como a censura, e considerando que o papel das entidades promotoras é de, justamente, defender a liberdade, tanto de imprensa quanto de organização política e social, o Prêmio permite resgatar trabalhos não publicados.

- b. A categoria **Acadêmico** é exclusiva para estudantes matriculados em faculdades de Jornalismo que tenham realizado trabalhos jornalísticos sobre Direitos Humanos na universidade ou em estágio regular em qualquer mídia.
- c. A categoria **Multimídia** abrange trabalhos publicados em mais de uma mídia e que combinam diferentes elementos em uma mesma reportagem. Este Edital também considera **Multimídia** os trabalhos publicados em série.
- d. A categoria **Documentário** abrange produções audiovisuais de caráter jornalístico, com abordagem aprofundada de temas relacionados aos Direitos Humanos, veiculadas em emissoras de televisão, plataformas digitais ou festivais de cinema.
- e. A categoria **Comunicação Pública** é exclusiva para jornalistas que atuam em assessorias de imprensa de órgãos públicos. Serão aceitos trabalhos jornalísticos que tenham circulado em algum veículo ou canal de comunicação. **Não serão considerados válidos releases, boletins institucionais ou qualquer material de circulação exclusivamente interna.**

Prêmio Especial: a comissão julgadora concederá premiação nesta **43ª edição do Prêmio Direitos Humanos de Jornalismo** ao melhor trabalho inscrito em qualquer categoria sobre o tema **FEMINICÍDIO**.

INSCRIÇÕES

Poderão concorrer às premiações os trabalhos jornalísticos publicados no período de **26 de outubro de 2025 até 25 de outubro de 2026**. As inscrições estarão abertas de **1º a 25 de outubro de 2026**, até as **23h59 (horário de Brasília)** do último dia. **As inscrições realizadas após esse horário não serão aceitas, independentemente do fuso horário do participante.**

- 2. O ato de inscrição neste concurso implica que o participante assegure a cessação de uso e dos direitos autorais do trabalho inscrito ao Movimento de Justiça e Direitos Humanos, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso, e sem a necessidade de notificação aos participantes, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, na forma do Art. 29 e seus incisos c/c Art. 79, § 1º e 2º, ambos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais); e, também, que o participante se responsabiliza integralmente pelo direito de uso de imagens dos modelos utilizados.
- 3. Cada concorrente poderá inscrever **até três trabalhos**.
- 4. As inscrições serão somente digitais e devem ser realizadas via formulário online no site www.direitoshumanosbr.org.br. **ATENÇÃO!** Os participantes devem descrever na inscrição o resumo do trabalho em até 300 (trezentos) caracteres. A síntese será utilizada para apresentar o trabalho na cerimônia de premiação.

Todo concorrente deverá preencher a ficha de inscrição online com nome, endereço completo e demais informações solicitadas. **Participantes residentes no Brasil** devem informar o CEP. **Para participantes residentes fora do Brasil** não é

necessário preencher o endereço. Este será solicitado posteriormente, caso necessário. O endereço será utilizado para o envio do troféu em caso de ausência na cerimônia de premiação.

Os trabalhos em vídeo devem ser enviados via **link** ou **arquivo compartilhado**. Para reportagens seriadas ou trabalhos compostos por mais de uma peça, o sistema permite o envio de múltiplos links. Para as reportagens web, serão aceitas **URLs válidas, múltiplos links ou link para arquivos em PDF hospedados em nuvem, como Google Drive ou Onedrive, por exemplo.**

Todos os materiais devem estar com URLs ativas e abertas durante todo o período de julgamento.

Na categoria **Grande Reportagem (livro)**, as inscrições devem ser realizadas via formulário online e quatro exemplares do livro físico devem ser remetidos ou entregues no endereço abaixo:

Movimento de Justiça e Direitos Humanos

Avenida Borges de Medeiros, 340, sala 22

Centro Histórico

CEP 90.020-020 — Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3221 9130 / 99951.2869

E-mail: mjdhbr@gmail.com

Website: www.direitoshumanosbr.org.br

Para as inscrições da categoria **Fotografia**, o profissional deve enviar individualmente a fotografia que concorrerá ao prêmio, via link, sem estar ligada à reportagem na qual foi veiculada. Em caso de série de fotografias, o autor deve indicar uma que represente o conjunto. As imagens devem ser enviadas no tamanho de 20x30 em JPG.

Atenção: caso a reportagem tenha sido produzida por uma equipe, deve-se relacionar os nomes de todos os jornalistas, indicando um para representar o trabalho.

5. Na medida do possível, o material selecionado será exposto ou divulgado, principalmente os trabalhos premiados que não tiveram publicação. Para tanto, no ato de inscrição, os concorrentes automaticamente concordam com o uso deste material na promoção do concurso, exposições ou edição em forma de livro. Serão resguardados os direitos autorais no caso de comercialização posterior destes trabalhos.
6. O material inscrito permanecerá nos arquivos do MJDH.

PREMIAÇÃO

O julgamento dos trabalhos será realizado por uma Comissão Julgadora, composta por um integrante de cada entidade promotora e apoiadora. Como premiação serão conferidos troféus aos primeiros classificados e diplomas aos segundos e terceiros lugares, não havendo premiação em dinheiro.

A entrega dos prêmios ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2026, às 19h**, em Porto Alegre, com transmissão ao vivo pelas redes sociais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Questões não resolvidas por este regulamento serão decididas pela comissão julgadora.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail mjdhbr@gmail.com.